



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.928, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**Modifica a denominação dos logradouros públicos localizados no Condomínio Boulevard e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado a denominação dos logradouros públicos localizados no Condomínio Boulevard e que passam a ter as seguintes denominações.

§ 1º - A Rua 1 (um) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda dos Buritis.

§ 2º - A Rua 2 (dois) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda das Sapucaias.

§ 3º - A Rua 3 (três) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda das Araras.

§ 4º - A Rua 4 (quatro) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda das Copaíbas.

§ 5º - A Rua 5 (cinco) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda das Seriemas.

§ 6º - A Rua 6 (seis) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda dos Pequis.

§ 7º - A Rua 7 (sete) localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Alameda dos Pintassilgos.

§ 8º - A Praça "A" localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Praça Jatobá.

§ 9º - A Praça "B" localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Praça Jaó.

§ 10 - A Praça "C" localizada no Condomínio Boulevard, passa a denominar-se de Praça Sabiá.

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Rua São João, 290, Bairro: Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.  
Fone: (031)3688 1360